R E S O L U Ç Ã O Nº 361

Concede aumento de remuneração aos servidores da Câmara Municipal .

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta e promulga a seguinte Resolução :

Art. 1º - É concedido aos servidores da Câmara Municipal de Pará de Minas um aumento de vencimentos de 7,56% (sete, cinquenta e seis por cento), a partir de 1º de novembro de 1991 .

Art. 2º - É concedido aos servidores da Câmara Municipal uma antecipação salarial equivalente a 15,44% (quinze, quarenta e quatro por cento), a partir de 1º de novembro de 1991 .

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário , esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 09 de dezembro de 1991.

Dr. José Aparecido Ferreira Rodrigues
PRESIDENTE DA CÂMARA

Adão de Abreu e Silva
VICE - PRESIDENTE

Francisco de Assis Viana
SECRETÁRIO